



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos Estado do Paraná

### PORTARIA nº 48/2014

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no art. 71, inciso VI e art. 93, II, "a" da Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Fica criada a**, UGM (Unidade de Gerenciamento Municipal), do Programa PAM, que será responsável pela inserção das Informações no SIT (Sistema Integrado de Transferências), pela fiscalização e supervisão das Obras, pela guarda de documentos, entre outras funções definidas na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - **Designar**, para compor a unidade citada acima os seguintes servidores:

Servidores	RG
Ronivaldo José Estevão	8.350.856-6
Alcione Fernando Costa	6.837.215-1
Sidney José Custódio de Melo	4.685.653-8
Carlos Alberto Maia Tabalipa	1.042.323

Publique-se.

Siqueira Campos, 04 de Junho de 2014.

**FABIANO LOPES BUENO**  
Prefeito Municipal